



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 035, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 012 de 15/06/2023, do Legislativo Municipal, que **"Dispõe sobre denominação de nome de Ruas no Loteamento denominado "Residencial Sonho Meu", no Município de Tabapuã-SP e dá outras providências"**, de autoria dos Vereadores Pedro Márcio Giroto, Bianca Cristina Carlos, Fabrício Montes de Mattos, Lincoln José Franco e Luiz Roberto Verza, subscrito pelos Vereadores Áquiles Luiz Paulella, Braz Brito Lisboa e Fabiano Peres Gandolfo.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 01 de agosto de 2023, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º - Fica denominado no Loteamento "Residencial Sonho Meu", no Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, as seguintes Ruas:

Rua Projetada 1 passa a denominar-se OSCAR DE CAMARGO
Rua Projetada 2 passa a denominar-se ANTONIO HERIBERTO GUILHERME
Rua Projetada 3 passa a denominar-se VALDEREZ APARECIDO PEREIRA
Rua Projetada 4 passa a denominar-se GERALDO BARATELLA
Rua Projetada 5 passa a denominar-se ALEXANDRE APARECIDO NEVES
Rua Projetada 6 passa a denominar-se JOSE CARLOS DA SILVEIRA "ZEZINHO DO CONRADO"

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 02 de agosto de 2023.


PEDRO MÁRCIO GIROTO
Presidente


BIANCA CRISTINA CARLOS
Vice Presidente


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria